



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO	
Proc. Nº.	091- PE 036/14
Em	03 de 04 de 2014

Ofício 264/2014-GP

Montenegro, 01 de abril de 2014.

Assunto: Mensagem Justificativa do projeto de lei n.º 36/2014

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminho o projeto de lei através do qual o Executivo Municipal solicita autorização para conceder incentivo à empresa A.G. Ribeiro Comunicação Visual – ME.

O presente incentivo visa possibilitar a instalação da empresa mencionada, visando o pagamento do aluguel de um imóvel, sito a Rua Egon Polking, n.º 80 – Bairro Santa Rita, nesta cidade.

Como se trata de uma empresa em implantação, a mesma apresentou o estudo de viabilidade, de acordo com o plano de negócio apresentado.

A projeção da empresa é gerar 12 empregos diretos e 03 indiretos, sendo 07 imediatos.

Diante do exposto, cabe enquadrar a referida empresa na Lei 3.739 de 13/06/2002, e suas alterações.

Para outras informações, anexo o processo administrativo n.º 11534/2013.

Atenciosamente,


PAULO AZEREDO,
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Renato Antônio Kranz
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO


ALINE ENDRES MARCADELLA
Assistente Legislativa e Administrativa
Matrícula 01470